



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0143/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração de Secretaria Municipal e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora;

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada de seu cargo o Sr^a. **PATRICIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de *Secretaria Municipal de Saúde*, constante do quadro de pessoal deste município, em virtude do pedido feito pela própria servidora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do 24 (Vigésimo quarto) dia do mês de Fevereiro de 2014, revogando o *Decreto 005/2013, de 02 de Janeiro de 2013*.


Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari-GO., aos 24 (Vigésimo quarto) dias do mês de Fevereiro de 2014.

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 24 / 02 / 14


Ass. Responsável

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal